



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 41/2017

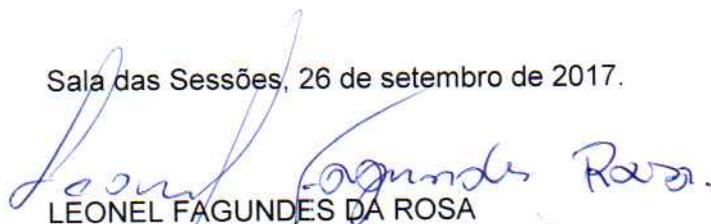
Objeto: Projeto de Lei 39/2017.

Origem: Poder Executivo Municipal.

Tramita no Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei nº 38/2017, de autoria do Poder Executivo, com objetivo de regulamentar a manutenção da atual situação existente, para as ruas, alamedas e avenidas em obras no município, com utilização de recapeamento asfáltico, bem como estabelecendo o limite mínimo para passeios público, nas avenidas, ruas e alamedas do município.

A Comissão de Justiça e Redação, nos termos de suas prerrogativas regimentais estabelecidas pelo Regimento Interno, após análise de admissibilidade e regularidade do expediente, emite parecer favorável a sua tramitação e deliberação pelo plenário da Câmara Municipal, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários para sua apreciação.

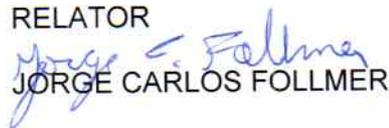
Sala das Sessões, 26 de setembro de 2017.


LEONEL FAGUNDES DA ROSA

Presidente


JOÃO LEOMAR DA ALMEIDA

RELATOR


JORGE CARLOS FOLLMER

Membro